



PORTE PAGO DR/PR ISR-48-452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

N.º 2.664 CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1988 ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 116

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solida citação oriunda do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador EDMAR CORDEIRO MACHADO, protocolada sob nº 10092, datada de 11 de abril do corrente ano e de conformidade com o disposto pela Lei nº 7547, de 10 de dezembro de 1981, resolve

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	06
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	06
Câmaras Criminais	09
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	10
Conselho da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	10
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	11
Processo Crime	12
Preparo e Distribuição	
FORO DA CAPITAL	
Cível e Comércio	13
Protesto de Títulos	35
FORO DO INTERIOR	
Cível e Comércio	36
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
.....	39
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
.....	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	40
Interior	48
DIVERSOS	59
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	59
JUSTIÇA ELEITORAL	59
JUSTIÇA DO TRABALHO	65
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	81
EDITAIS JUDICIAIS	88

NOHEAR

ONDINA MARIA MACHADO TIEHMANN, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4. Curitiba, 29 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 117

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7927/88,

DECRETA

Art. 1º - O artigo 20 do Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça, aprovado pelo Decreto Judiciário nº 230/82, com as alterações introduzidas pelo Decreto Judiciário nº 278/85, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 20 - O Departamento Judiciário é constituído de:

1 - Diretoria:

a) Seção de Autuação:

- a.1) Serviço de Triagem de Processos;
- a.2) Serviço de Registro e Controle de Dados;

b) Seção de Distribuição:

- b.1) Serviço de Preparo;
- b.2) Serviço de Controle de Dados;

II - Divisão de Processo Cível:

a) Seção da 1ª Câmara Cível:

- a.1) Serviço de Pautas e Publicações;
- a.2) Serviço de Registro de Acórdãos;

b) Seção da 2ª Câmara Cível:

- b.1) Serviço de Pautas e Publicações;
- b.2) Serviço de Registro de Acórdãos;

c) Seção da 3ª Câmara Cível:

- c.1) Serviço de Pautas e Publicações;
- c.2) Serviço de Registro de Acórdãos;

d) Seção da 4ª Câmara Cível:

- d.1) Serviço de Pautas e Publicações;
- d.2) Serviço de Registros de Acórdãos;

e) Seção do I Grupo de Câmaras Cíveis:

- e.1) Serviço de Pautas e Publicações;
- e.2) Serviço de Registros de Acórdãos;

f) Seção do II Grupo de Câmaras Cíveis:

- f.1) Serviço de Pautas e Publicações;

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES
Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)
252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)
253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 28.000,00
Meia página	Cz\$ 14.000,00
1/4 de página	Cz\$ 7.000,00
1/8 de página	Cz\$ 3.500,00
1/16 de página	Cz\$ 1.820,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 280,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 2.380,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 3.080,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 2.100,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.800,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 350,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 700,00
Números Avulsos	
Diário Oficial e Diário da Justiça	Cz\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 20,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 40,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 6,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 12,00

CHEQUES OU ORDEM DE PAGAMENTO — BANESTADO — AG.161,
C/C Nº 8904 - 2, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME
DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI	160,00
LC.M. VOL. VII	160,00
LC.M. VOL. VIII	160,00
LC.M. VOL. IX	160,00
LC.M. VOL. X	160,00
LC.M. VOL. XI	160,00
LC.M. VOL. XII	160,00
LC.M. VOL. XIII	160,00
LC.M. VOL. XIV	160,00
LC.M. VOL. XV	160,00
LC.M. VOL. XVI	160,00
LC.M. VOL. XVII	160,00
LC.M. VOL. XVIII	160,00
LC.M. VOL. XIX	160,00
LC.M. VOL. XX	318,00
LC.M. VOL. XXI	318,00
LC.M. VOL. XXII	318,00
LC.M. VOL. XXIII	318,00
LC.M. VOL. XXIV	318,00
LC.M. VOL. XXV	318,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	58,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	58,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	90,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	58,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVEIS DO PR	138,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	220,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	270,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	400,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	400,00
CÓDIGO ORG. E DIVISÃO JUDICIÁRIA	138,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	50,00
NORMAS DE INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 15	50,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	84,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	138,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	138,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	138,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	138,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	138,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Mejer
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Mejer
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abraão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4s feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL —
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. TROIANO NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. TROIANO NETO
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

- f.) Serviço de Registros de Acórdãos.
- g) Seção de Recursos ao Supremo Tribunal Federal:
 - g.1) Serviço de Controle de Recurso Extraordinário;
 - g.2) Serviço de Controle de Agravo de Instrumento e Arguição de Relevância.
- h) Seção do Órgão Especial e Grupos de Câmaras Cíveis:
 - h.1) Serviço de Pautas e Publicações;
 - h.2) Serviço de Registro de Acórdãos;
 - h.3) Serviço de Uniformização de Jurisprudência;

111- Divisão de Processo Crime:

- a) Seção da 1ª Câmara Criminal:
 - a.1) Serviço de Pautas e Publicações;
 - a.2) Serviço de Registro de Acórdãos.
- b) Seção da 2ª Câmara Criminal:
 - b.1) Serviço de Pautas e Publicações;
 - b.2) Serviço de Registros de Acórdãos.
- c) Seção do Grupo de Câmaras Criminais:
 - c.1) Serviço de Pautas e Publicações;
 - c.2) Serviço de Registro de Acórdãos;
- d) Seção de Recursos no Supremo Tribunal Federal:
 - d.1) Serviço de Controle de Recurso Extraordinário;
 - d.2) Serviço de Controle de Agravo de Instrumento e Arguição de Relevância.

114- Divisão de Pesquisas:

- a) Seção de Biblioteca:
 - a.1) Serviço de Documentação;
 - a.2) Serviço de Informações e Registro de Dados.
- b) Seção de Jurisprudência:
 - b.1) Serviço de Datilografia.

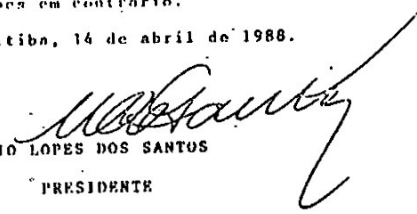
V - Central de Informações:

- a) Seção de Controle de Dados Cível:
 - a.1) Serviço de Movimentação de Processo Cível;
 - a.2) Serviço de Informações em matéria Cível.
- b) Seção de Expedição Cível e Crime:
 - b.1) Serviço de Triagem.
- c) Seção de Controle de Dados Crime:
 - c.1) Serviço de Movimentação de Processo Crime;
 - c.2) Serviço de Informação em matéria Criminal.

Art. 29 - A Seção do Órgão Especial e Grupos de Câmaras Cíveis, no que for da competência daquele Órgão, atenderá indistintamente matéria cível e criminal.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 118

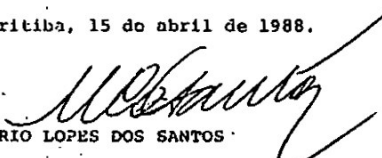
O Desembargador MARIO LOPEL DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7130, datado de 17 de março do corrente ano e os dispostos pelos artigos 26, inciso XXIX, 140, inciso II e 154, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, resolve

N O M E A R

ELZA DE SOUZA MORAIS, em virtude de habilitação em concurso, pa

ra exercer o cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-1, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Telêmaco Borbá.

Curitiba, 15 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 425

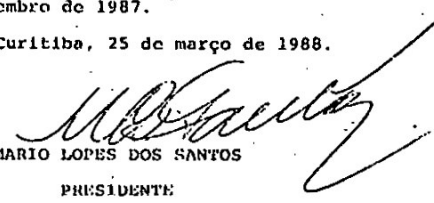
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

L O T A R

MARCO ANTONIO FERRARI, Datilógrafo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, a partir de 11 de dezembro de 1987.

Curitiba, 25 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 544

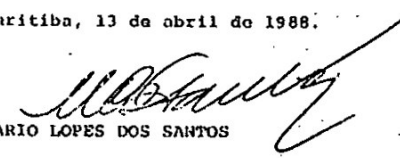
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10053, datado de 11 de abril do corrente ano, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 845, de 18 de maio de 1987, na parte referente a designação da servidora ROSANA ALTHEIA DE MELO, Assessor Jurídico PJ-I, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretária do Tribunal de Justiça, para exercer suas funções no Serviço de Recepção e Triagem de Menores.

Curitiba, 13 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 571

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

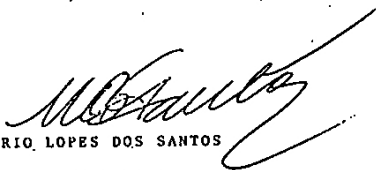
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

SIDNÉIA DE CAMPOS, Assistente Social PJ-I, nível 03, do Quadro de Pes

soal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços no Juízo de Direito da Comarca de Piroquara.

Curitiba, 14 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 573

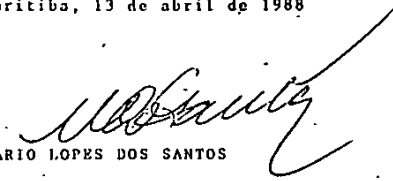
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RUY CUNHA SOBRINHO, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para atender exclusivamente os serviços da 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 13 de abril do ano em curso e até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada sua designação para a 2ª Vara dos Delitos de Trânsito da Capital.

Curitiba, 13 de abril de 1988


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 574

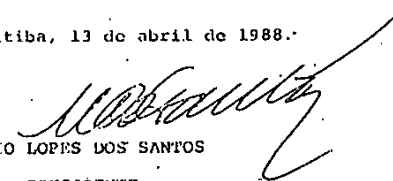
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, para atender exclusivamente os serviços das Comarcas de Ribeirão Claro e Carlópolis, a partir de 11 de abril do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 13 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 575

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

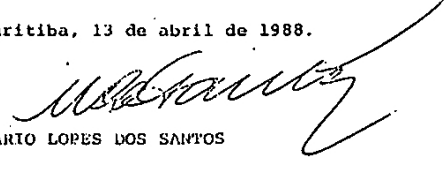
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor IRANÁ ROMEO HILGENBERG PRESTES MATIAR, Juiz de Direi-

to Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os serviços da 1ª Vara dos Delitos de Trânsito da Capital nos dias 13, 14 e 15 de abril de ano em curso, em razão do afastamento do titular.

Curitiba, 13 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 576

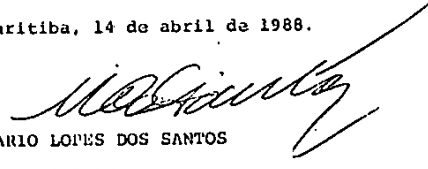
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7545, datado de 21 de março do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de SONIA MARIA BAGAROLIO TEIXEIRA COSTA, Ascensorista PJ-I, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 191 (cento e noventa e um) dias, correspondente ao período compreendido entre 04 de agosto de 1986 e 11 de fevereiro de 1988, em que prestou serviços ao Tribunal de Justiça, contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, descontada uma (1) falta no expediente, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 14 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 577

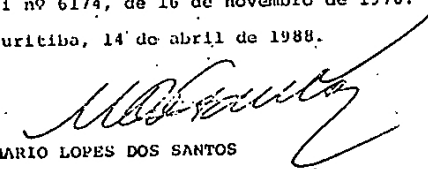
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9239, datado de 04 de abril do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor JOÃO CASIMIRO WIELEWICKI, Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e relativas ao 1º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 14 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 578

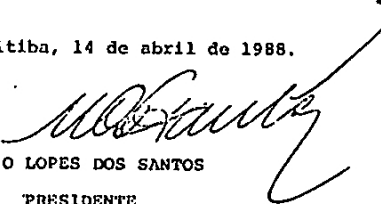
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
9210, datada de 04 de abril do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor ERCÍLIO RODRIGUES DE PAULA, Juiz de Direito
da Comarca de Carlópolis, para todos os efeitos legais, o tempo
de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias dei
xadas de gozar e relativas ao 1º período de 1988, de acordo com
o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de
1970.

Curitiba, 14 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 579

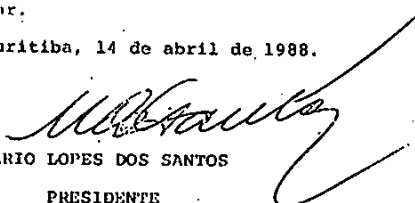
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GLADMIUR VIDAL ANTUNES PANIZZI, Juiz de Direito Substi
tuto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas demais
atribuições, atender os serviços da 5ª. Vara Cível da Capital
nos dias 14 e 15 de abril do ano em curso, em razão do afasta
mento do titular.

Curitiba, 14 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 580

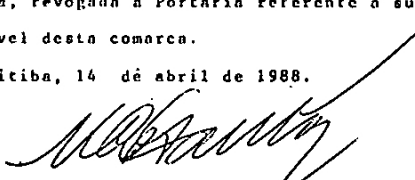
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas
por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de
Guarapuava, para, sem prejuízo de suas demais designações na Comarca
de Curitiba, atender os serviços da 2ª Vara Cível da Capital, a par
tir de 13 de abril do ano em curso e até ulterior deliberação, fican
do, em consequência, revogada a Portaria referente a sua designação
para a 20ª Vara Cível desta comarca.

Curitiba, 14 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 581

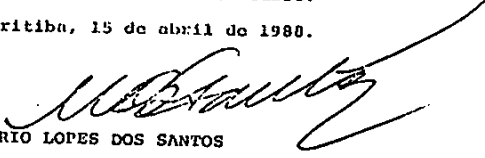
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
3620, datado de 11 de fevereiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ MARCOS DE MOURA, Juiz de Direito da Vara Crimi
nal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Fo
ro Extrajudicial da Comarca de Paranavaí, 08 (oito) dias de li
cença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a
partir de 11 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 15 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 582

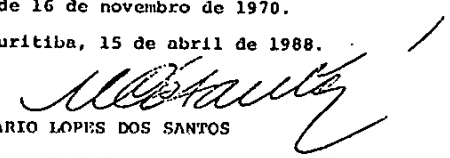
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
3129, datado de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a JULIA TAVELLA BORGES, Oficial do 1º Tabelionato de Notas da
Comarca de Campo Mourão, 02 (dois) anos de licença para o tra
to de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da
Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 583

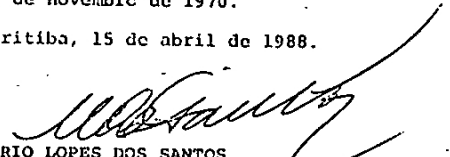
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
30361, datado de 14 de dezembro de 1987, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor PEDRO CASTILHO, Juiz de Direito da Comarca
de Mandaguáçu, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade,
o tempo de 04 (quatro) anos e 28 (vinte e oito) dias, corres
pondente ao período compreendido entre 06 de abril de 1966 e
03 de maio de 1970, em que prestou serviços ao Poder Judiciário
no Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 130, da Lei
nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de abril de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACAO Nº 51/88

Prot. 9105/88.- DR. PAULO ROBERTO ACCIOLY.- (Assunto: Designação de magistrado).-Livre-se ato designando o Dr. JOAO BOSCO MONTEIRO DA NOBREGA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 13/04/1988.-
Prot. 9115/88.- DR. DERLEI CESAR BRUDER.- (Assunto: Designação de magistrado).-Livre-se ato designando o Dr. SERGIO ALVES GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Nova Fátima, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 08/04/1988.-
Prot. 9116/88.- DR. DERLEI CESAR BRUDER.- (Assunto: Designação de magistrado).-Livre-se ato designando o Dr. SERGIO ALVES GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Nova Fátima, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 08/04/1988.-
Prot. 9121/88.- DR. JOSE ANTONIO VIDAL COELHO.- (Assunto: Férias).-Defiro, consoante o requerido e parecer de fls.04. Livre-se o ato respectivo. Em, 11/04/1988.-
Prot. 9122/88.- DR. JOSE ANTONIO VIDAL COELHO.- (Assunto: Requer autorização para se ausentar do país durante o período de suas férias).-Autorizo. Livre-se o ato respectivo. Em, 11/04/1988.-
Prot. 9326/88.- DR. CÂNDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA.- Tendo em vista o contido no presente protocolado, defiro ao postulante quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 24 de março de 1988, de acordo com o artigo 85, inciso I, § 2º, do C.O.D.J.E. Livre-se o ato respectivo. Em, 11/04/1988.-
Prot. 9417/88.- DR. JOSE CARLOS DALACQUA.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).-Defiro, consoante o requerido. Livre-se o ato respectivo. Em, 13/04/1988.-
Prot. 9418/88.- DR. MARIO JOSE NAREL.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).-Defiro, consoante o requerido. Livre-se o ato respectivo. Em, 13/04/1988.-
Prot. 9460/88.- DR. MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).-Defiro, consoante o requerido. Livre-se o ato respectivo. Em, 06/04/1988.-
Prot. 9475/88.- DR. PAULO MARCOS CRUZ LIMA.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde, em prorrogação).-Defiro, consoante o requerido. Livre-se o ato respectivo. Em, 06/04/1988.-
Prot. 9579/88.- DR. JOSE MARIO CORDEIRO AMARAL.- (Assunto: Designação de magistrado).-Livre-se ato designando o Dr. EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da mesma comarca, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 13/04/1988.-
Prot. 9580/88.- DR. JOSE MARIO CORDEIRO AMARAL.- (Assunto: Designação de magistrado).-Livre-se ato designando o Dr. EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da mesma comarca, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 13/04/1988.-
Prot. 9581/88.- DR. JOSE MARIO CORDEIRO AMARAL.- (Assunto: Designação de magistrado).-Livre-se ato designando o Dr. EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da mesma comarca, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 13/04/1988.-
Prot. 9583/88.- DR. JOSE MARIO CORDEIRO AMARAL.- (Assunto: Designação de magistrado).-Livre-se ato designando o Dr. EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da mesma comarca, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 13/04/1988.-
Prot. 9720/88.- DR. LUIZ ANTONIO BARRY.- (Assunto: Designação de magistrado).-Livre-se ato designando o Dr. ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 11/04/1988.-
Prot. 9721/88.- DR. MILTON ALCEU ETZEL.- (Assunto: Designação de magistrado).-Livre-se ato designando o Dr. PEDRO SAAD, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 11/04/1988.-
Prot. 9901/88.- DR. JAMIL NAKAD.- (Assunto: Designação de magistrado).-Livre-se ato designando o Dr. MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, Juiz de Direito da Comarca de Barracão, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 11/04/1988.-
Prot. 9904/88.- DR. JAMIL NAKAD.- (Assunto: Designação de magistrado).-Livre-se ato designando o Dr. MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, Juiz de Direito da Comarca de Barracão, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 11/04/1988.-
Prot. 9914/88.- DR. WILMAR MACHIAVELI.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).-Defiro, conforme o requerido. Livre-se o ato respectivo. Em, 11/04/1988.-
Prot. 9947/88.- DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).-Defiro, consoante o requerido. Livre-se o ato respectivo. Em, 11/04/1988.-
Prot. 9977/88.- DR. JUAREZ LUSTOSA DOS SANTOS.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família).- Defiro, consoante o requerido. Livre-se o ato respectivo. Em, 11/04/1988.-
Prot. nº . 9978/88.- DR. JOÃO BATISTA DE ASSIS.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família).-Defiro, consoante o requerido. Livre-se o ato respectivo. Em, 11/04/1988.-
Prot. 10016/88.- DR. RONALD JUAREZ MORO.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Livre-se o ato respectivo. Em, 13/04/1988.-
Prot. 10047/88.- DR. DEUSDEDITH JOAQUIM DA ROCHA.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).-Defiro, consoante o requerido. Livre-se o ato respectivo. Em, 13/04/1988.-
Prot. 10068/88.- DR. CARLOS RAUL DA COSTA PINTO.- (Assunto: Designação de magistrado).-Livre-se ato designando o Dr. RONALD NEGRÃO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 12/04/1988.-
Prot. 10080/88.- DR. ARQUELAU ARAÚJO RIBAS.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).-Defiro, consoante o requerido. Livre-se o ato respectivo. Em, 12/04/1988.-
Prot. 10160/88.- DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA.- (Assunto: Designação de magistrado).-Livre-se ato designando o Dr. RONALD NEGRÃO, Juiz de Direito

Substituto da Capital, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 12/04/1988.-
Prot. 10193/88.- DR. SERGIO JORGE DOMINGOS.- (Assunto: Requer autorização para se afastar da Comarca nos dias 14 e 15 do corrente mês a ano).-Auto rizo. Anote-se. Em, 13/04/1988.-
Prot. 10196/88.- DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES.- (Assunto: Requer autorização para se afastar-se da Comarca nos dias 11 a 13 de maio próximo).-Autorizo. Livre-se o ato respectivo. Em, 13/04/1988.-
Prot. 10248/88.- DR. OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO.- (Assunto: Requer autorização para se afastar da Comarca nos dias 14 e 15 do corrente).-Autorizo, consoante o solicitado. Livre-se o ato respectivo. Em, 13/04/1988.-

DEPARTAMENTO JUDICIARIO Divisão de Processo Cível

*** QUARTA CAMARA CIVEL ***

PAULA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA QUARTA CAMARA CIVEL. A REALIZAR-SE EM 27 DE ABRIL DO CORRENTE (AM), AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 62/88
Origem : PONTA GROSSA - 3ª VARA CIVEL
Acao : 847/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 4292/83
APTE : MINISTERIO PUBLICO
AGDOS : IRENE STREMEL DE ALMEIDA
JUAO AHURE STREMEL DE ALMEIDA
PAULO ISAIAS STREMEL DE ALMEIDA
ANA MARIA STREMEL DE ALMEIDA REPRESENTADA POR SUA MAE
ADVOGADOS : LUIZ RODRIGUES WAMBIER
JOSE ELI SALAMACHA
CARLOS WERZEL
RELATOR : DES. JOSE NEGER

AGRAVO DE INSTRUMENTO 76/89
Origem : CURITIBA - 15ª VARA CIVEL
Acao : 1175/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 05262/88
AGTES : CONSTRUTORA GRECA LTDA
OLIVIO GRECA
AMILCAR RAFAEL GRECA
ADVOGADOS : JOAO CASTILHO
CARLOS EDUARDO LUDO DA ROSA
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM
VANETE STELL VILLATORI
OSVALDIR NODARI
LINEU ROBERTO NICKUS
HAIR MARTA LUNARDI RAMOS GUBERT
MARIA CELINA CORREA PONTES HOGUEIRA
VIVIANE LOURINHO DE BRITZ E ALBUQUERQUE
ELOSIN ISFER
AGDO : HAMILTON GRECA
ADVOGADO : ASSIS COREA
RELATOR : DES. JOSE NEGER

APELACAO CIVEL 1348/87
Origem : CURITIBA - 1ª VARA CIVEL
Acao : 50736/82
PROTOCOLO : 22406/85
APTE : ROMEU ALVES CORDEIRO
ADVOGADOS : ROMEU ALVES CORDEIRO
MARCELO GOWTHSKI
IRTO ALVES PEREIRA
APDO : HEDER BITTENCOURT MARTINS E S/M
ADVOGADO : HEDER BITTENCOURT MARTINS
ASSISTENTE : MARCO ANTONIO RINALDO SCHREIBER E S/M
ADVOGADO : MARIA ELENA MACHADO
RELATOR : DES. JOSE NEGER
REVISOR : DES. WILSON REBACK

APELACAO CIVEL 906/87
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 11010/86 RESOLUCAO
PROTOCOLO : 15751/87
APTE 1 : P GEYER & CIA LTDA
ADVOGADOS 1 : JOSE CID CAMPELO FILHO
JOSE CID CAMPELO FILHO
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
APDO : BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
ADVOGADOS : PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO
DAVID ANTONIO BODUY
DARCY CAETANO COSTA
FAUSTO PEREIRA LALERDA FILHO
ALAN RIBEIRO DOS REIS
VILMA GONCALVES DE CASTILHO
APTE 2 : BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
ADVOGADOS : PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO
DAVID ANTONIO BODUY
DARCY CAETANO COSTA
FAUSTO PEREIRA LALERDA FILHO
ALAN RIBEIRO DOS REIS
VILMA GONCALVES DE CASTILHO
APDO : P GEYER & CIA LTDA
ADVOGADOS : JOSE CID CAMPELO FILHO
JOSE CID CAMPELO FILHO
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
INTERESSADO : ARIO LUIZ COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
RELATOR : DES. WILSON REBACK
REVISOR : DES. RONALD ACCIOLY

APELACAO CIVEL 972/87
Origem : CAMPO MOURAO - 1ª VARA CIVEL
Acao : 109/86 IND RESC CONT CREIT POS PER DANU
PROTOCOLO : 14351/87
APTE : MAURO LUIZ BARROSO E S/M
ADVOGADO : IZALVI BARRETO DA SILVA
APDO : ESTEFANO SCHIFFER E S/M
ADVOGADOS : ADEMIR VIANA PEREIRA
SOLUO VIANA PEREIRA
NATANIEL PICCI
RELATOR : DES. ABRAMO MIGUEL
REVISOR : DES. JOSE NEGER

ferida em 20 de outubro de 1987. Os documentos que instruem a inicial não positivam a data em que o requerente teve ciência da decisão, dúvida não há de que o pedido de correção parcial ingressou neste Tribunal (veja-se a protocolação em data de 18 de março de 1988, f. 13), intempestivamente. Nessas condições, vejo-me constrangido em rejeitar o presente pedido de correção parcial, com êncora no inciso II, do art. 251, do Regimento Interno. Publique-se. Curitiba, 14 de abril de 1988 (a) Des. LEMOS FILHO - Relator).

**RELAÇÃO Nº 28/88
SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F.**

**VISTA AO RECORRIDO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. - (PRAZO: DEZ DIAS).
Recurso Extraordinário nº 12/88, de Guarapuava - 2a. Vara. Recorrente: A JUSTIÇA PÚBLICA. Recorrido: ADEMIR FERNANDO MARTINS DE SOUZA. - Advogado: Jayme Souza Alves.**

**RELAÇÃO Nº 04/88.
SEÇÃO DO GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

REVISÃO CRIMINAL Nº 33/87, DE CURITIBA - VARA DA AUDITORIA MILITAR. - Requerente: Ilarindo Romão Neto. - Adv.: Renato Cardoso de Almeida Andrade e outro. - Requerida: A Justiça Pública. - Relator: Sr. Des. Lemos Filho. - Revisor: Sr. Des. Plínio Cachuba. - DECISÃO: ACORDAM os Juizes do GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a presente revisão criminal. - Em 16 de março de 1988). - EMENTA: HOMICÍDIO ESTRITO, CUMPRIMENTO DO DEVER QUE FOI REPELIDO PELA DECISÃO REVISANDA, COM APOIO NA VERSÃO DO REQUERENTE, NO SENTIDO DE QUE A VÍTIMA SE ENCONTRAVA EM FUGA - A TESTEMUNHA OUVIDA NA JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL NÃO CONTRARIA AQUELA VERSÃO DO REQUERENTE, NO SENTIDO DE QUE A VÍTIMA FOI MORTALMENTE ATINGIDA QUANDO SE ENCONTRAVA EM FUGA - REVISÃO JULGADA IMPROCEDENTE. - [Acórdão nº 2305, fls. 12-15, do 31º Vol.]

REVISÃO CRIMINAL Nº 34/87, DE CURITIBA - 4ª VARA CRIME. - Requerente: Benigno Kozelanski. - Adv. Otavio Salvadori. - Requerida: A Justiça Pública. - Relator: Sr. Des. Lenz César. - Revisor: Sr. Des. Mattos Guedes. - DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores do Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a revisão. - (Em 6 de abril de 1988). - EMENTA: Revisão Criminal. Sentença precisa. Inexistência das falsidades alegadas. Réu que não aponta o surgimento de fatos novos que possam convencer ser ele inocente do crime contra ele irrogado. Pretendido reexame da prova. Inadmissibilidade. Pedido que se julga improcedente. - [Acórdão nº 2306, fls. 16-19, do 31º Vol.]

CONFLITO DE JURISDIÇÃO CRIME Nº 1-88, DE PALMEIRA. - Suscitante: Dr. Juiz de Direito da Comarca de Palmeira. - Suscitado: Dr. Juiz de Direito da auditoria militar. - Interessados: Walter Alves Correa e outro. - Relator: Sr. Des. Lima Lopes. - DECISÃO: ACORDAM em sessão do Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sem divergência de votos, julgar improcedente o conflito, a fim de fixar a competência do dr. Juiz suscitado para julgar o crime de lesões corporais em que figura como vítima Akio Takeda Junior, ficando tal infração excluída da denúncia recebida pelo Juízo de Direito suscitante. - (Em 06 de abril de 1988). - EMENTA: COMPETÊNCIA CRIMINAL - CONFLITO POTATIVO DE JURISDIÇÃO - FATO CRIMINOSO DESTA ÚLTIMA POR SE TRATAR DE CRIME MILITAR - CONFEITO IMPROCEDENTE. - [Acórdão nº 2307, fls. 20-23, do 31º Vol.]

EMBARGOS INFRINGENTES CRIME Nº 3-87, NO RECURSO DE AGRAVO Nº 8-87, DE CURITIBA - VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS. - Embargante: Luiz Fearnheira dos Santos. - Adv.: João Edson Zanosso e outro. - Embargada: A Justiça Pública. - Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. - Revisor: Sr. Des. Freitas Oliveira. - DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores componentes do Grupo Criminal do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos interpostos. - (Em 06 de abril de 1988). - EMENTA: Libramento condicional - Indeferimento por apresentação de anomalia psíquica - Voto vencido que afasta tal circunstância - Decisão majoritária correta - E temerária, a liberdade do condenado que registra personalidade psicopática - Rejeição dos Embargos. - [Acórdão nº 2308, fls. 24-25, do 31º Vol.]

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do plantão para atender os casos de Habeas-Corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, pedidos urgentes de arbitramento e prestação de fiança e de liberdade provisória e conhecimento de prisão em flagrante.

Semana de 21/ABR/88 a 27/ABR/88

Vara de Plantão: 6ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE

Atendimento:

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço do Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do Palácio da Justiça - Centro Cívico

**TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência**

PORTARIA N. 098/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

a Bel. HELENE NEGRELLO, Assessor Jurídico PJ I - classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para secretariar a Comissão Permanente de Regimento Interno e Procedimento. Curitiba, 13 de abril de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N. 102/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria n. 062/88, datada de 08/03/88, que nomeou RICARDO DOS REIS CARDOSO, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na forma do estabelecido no § 3º do artigo 41, da Lei Estadual n. 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 14 de abril de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N. 103/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 1630/88, resolve:

NOMEAR

JANETE DE FATIMA LULEK, tendo em vista habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário PJ I nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal. Curitiba, 14 de abril de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
Presidente